



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0055501-14

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0055501-14

55.501
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

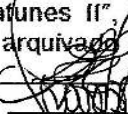
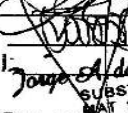
MATRÍCULA Nº **55.501**

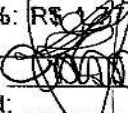
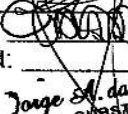
DATA 06 / 12 / 2012

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa n.º 102 com a área de 68,51m², fração ideal de 0,20 sobre o todo do terreno e das partes comuns, com direito ao uso de uma vaga de garagem localizada na área de uso comum do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANTUNES II**, situado na **Avenida Gladstone José de Oliveira n.º 2501**, edificado em um terreno com a área de 1.358,00m², situado no lugar denominado **Venda Grande**, zona urbana do 1º Distrito deste Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 34,00m de frente que faz com a referida avenida; 22,00m nos fundos confrontando com terrenos da transmitente; 40,00m de um lado confrontando com terrenos da transmitente; 57,00m de outro lado confrontando com terrenos de José Joaquim Fonseca.

PROPRIETÁRIA: MARIA JOSÉ ALVES ANTUNES, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade CNH n.º 00487616840, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/03/2010, onde consta o n.º 1230262-IFPI/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 502.820.777-15, residente e domiciliada na Rua Sergio Cardoso n.º 33, Parque Mataruna, Araruama - RJ.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 112.877.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, sob o R.06 da matrícula n.º 54.621, em 31/05/2012, onde figura como transmitente **Abilio Gomes Felix**, conforme escritura de compra e venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Araruama - RJ, no livro 0610, às fls. 181/182, ato 083, em 25/08/2011, pelo valor de R\$ 80.000,00, sem condições. Estando a construção em total condições de **Habite-se em 25/09/2012**, averbada sob o Av.09 da matrícula n.º 54.621, em 06/12/2012, quitada com o INSS conforme Certidão Negativa de Débitos - CND n.º 000792012-17023662, e CEI n.º 70.009.60662/63, expedida pela Receita Federal, em 05/10/2012; E o registro do Memorial de Instituição do "Condomínio Residencial Antunes II", sob o R.10 da matrícula n.º 54.621, em 06/12/2012, o qual encontra-se arquivado nesta serventia sob o n.º 674. Araruama, 06 de dezembro de 2012. Eu,  (Daisy Santos Lourenço da Costa - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:

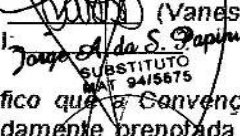
Av.01 - 55.501: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Certifico que a Convenção do Condomínio denominado "**Residencial Antunes II**", devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 151.075, em 08/10/2012, encontra-se registrada na Ficha n.º 825-AUX do Livro 03 de Registro Auxiliar, em 06/12/2012. Emolumentos: R\$ 35,49; FETJ/RJ - 20%: R\$ 7,09; FUNDERJ - 5%: R\$ 1,77; FUNPERJ - 5%: R\$ 1,20; MutualAcoterj: R\$ 10,25. Araruama, 06 de dezembro de 2012. Eu,  (Daisy Santos Lourenço da Costa - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:

R.02 - 55.501: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITACÃO - SFH n.º 1.4444.0503970-3, datado de 17/01/2014, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/1964, devidamente prenotado.....(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QEYA-7YZNS-54XCH-88HZK>

MATRÍCULA Nº **55.501**

Vide Protocolo n.º 160.113, de 30/02/2014, (P.L. 235, de Lei 6.015/73)


Jorge da S. Papini
SUBSTITUTO
MAT. 9415675

1 ato
RTX32431 LAI

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0055501-14

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0055501-14

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.02 da matrícula nº55.501)...neste RGI sob o n.º 160.113, em 10/02/2014, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no Cadastro Imobiliário da PMA sob o n.º 112.877, foi por **MARIA JOSE ALVES ANTUNES**, já qualificada nesta matrícula, atualmente residente e domiciliada na Rod RJ 124, Km 13, Boa Esperança, Rio Bonito - RJ; **vendido para SANDRO RAFAEL DE LIMA**, brasileiro, militar, portador da carteira de identidade n.º 00416809268, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/09/2013, inscrito no CPF sob o n.º 082.642.937-86, e sua mulher **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE LIMA**, brasileira, servidora pública federal, portadora da carteira de identidade n.º 069062461, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/12/2008, inscrita no CPF sob o n.º 005.971.927-31, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Átila de Sá Peixoto, n.º 244, Cs 1, Realengo, Rio de Janeiro - RJ; e como **outorgada credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 215.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º SMF/09480/2014, devidamente recolhida no ITAU, em 04/02/2014, no valor de R\$ 1.401,83. Fonte prevaiente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de: R\$ 215.000,00. Emols: R\$ R\$ 1.249,47 (Tab.20.1-1) + R\$ 8,02 (Tab. 16-4) + R\$ 27,87 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 257,07; FUNDPERJ 5%: R\$ 54,26; FUNPERJ 5%: R\$ 54,26; FUNARPEN 4%: R\$ 51,41; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 24,98. Araruama, 27 de fevereiro de 2014. Eu, *[assinatura]* Angrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, *[assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:

R.03 - 55.501: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH n.º 1.4444.0503970-3, datado de 17/01/2014, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/1964, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 160.113, em 10/02/2014, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no Cadastro Imobiliário da PMA sob o n.º 112.877, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.02, figurando como devedores fiduciários **SANDRO RAFAEL DE LIMA**, e sua mulher **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE LIMA**, já qualificados no R.02. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 193.500,00. **CONDIÇÕES:** B1 - VALOR DA COMPRA E VENDA, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E FORMA DE PAGAMENTO: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 193.500,00; Valor dos recursos próprios: R\$ 21.500,00; C - VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 215.000,00; D - MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES e CONDIÇÕES: D1 - Origem dos Recursos: SBPE; D2 - Norma Regulamentadora: HH.200.032 - 24/12/2013 - GEMPF; D3 - Valor total da Dívida / Financiamento: R\$ 193.500,00; D4 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 215.000,00; D5 - Sistema de Amortização: SAC; D6 - Prazos em meses de amortização: 420,-.....(continua na matrícula nº55.501-02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QEYA-7YZNS-54XCH-88HZK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0055501-14

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0055501-14

55.501-02

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **55.501-02**

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do R.03 da matrícula nº55.501)...D7 - Taxa de Juros (%) ao ano: **Nominal: 8,5101; Efetiva: 8,8500; D7.1 - O(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) manifestam a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se cientes que esta taxa será mantida enquanto permanecer (em) adimplente (s) com este contrato e detiver (em) na CAIXA: Conta corrente com cheque especial, cartão de crédito nas modalidades crédito ou múltiplo e débito em conta corrente ou folha de pagamento dos encargos mensais vinculados ao financiamento. TAXA DE JUROS NOMINAL REDUZIDA: 7.4409% ao ano; TAXA DE JUROS EFETIVA REDUZIDA: 7.7000% ao ano; D8 - Encargo Inicial: Prestação (a+): R\$ 1.832,96 - Prêmios de Seguros: R\$ 66,21 - Taxa Administração - TA: R\$ 25,00 - Total: R\$ 1.924,17; D9 - Vencimento do primeiro encargo mensal: 17/02/2014; D10 - Reajuste dos Encargos: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUINTA): A quantia mutuada será restituída pelo(s) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) à CAIXA, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante no subitem "D9". (Cláusula Quinta); e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de: R\$ 215.000,00. Emols: R\$ R\$ 1.249,47 (Tab.20.1-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 249,89; FUNDPERJ 5%: R\$ 62,47; FUNPERJ 5%: R\$ 62,47; FUNARPEN 4%: R\$ 49,97; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Ato Gratuito/PMCMV 2%: R\$ 24,98. Araruama, 27 de fevereiro de 2014. Eu, Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:**

AVISO Nº 55.501: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH n.º 1.4444.0503970-3, datado de 17/01/2014, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 160.113, em 10/02/2014, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, n.º 1.4444.0503970-3, Série: 0114, Local: Araruama - RJ, Data de emissão: 17/01/2014; 1) CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; 2) DEVEDOR(ES): SANDRO RAFAEL DE LIMA, e sua mulher MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE LIMA, já qualificados; 3) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Matrícula n.º 55.501; 4) GARANTIA: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; 5) VALOR DO CRÉDITO: R\$193.500,00; Data Base: 17/01/2014; 6) CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; 7) CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazo inicial: 420 meses; Prazo remanescente: 420 meses; Prazo de amortização: 420 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 17/02/2014; Valor total da dívida: R\$ 193.500,00; Valor da garantia: R\$ 215.000,00; Valor total da parcela: R\$ 1.924,17; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 49,44; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 16,77; Taxa de juros: nominal 7.4409% a.a., efetiva: 7.7000% a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 7.4409% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato,.....(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QEYA-7YZNS-54XCH-88HZK>

MATRÍCULA Nº **55.501-02**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0055501-14

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

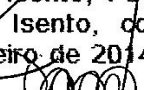
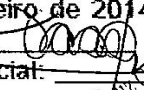
Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

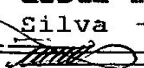
Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

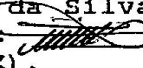
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do Av.04 da matrícula nº55.501)...com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Araruama – RJ; demais cláusulas e condições na cédula que ora fica arquivada. Certifico que, em cumprimento ao Art. 543 da CNCGJ/RJ, a cédula averbada acima foi arquivada na pasta própria de n.º 01, sob o n.º 420, cuja imagem encontra-se digitalizada no protocolo n.º 160.113. Emols: Isento; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2% Isento, conforme Art. 18, § 6º da Lei n.º 10.931/2004. Araruama, 27 de fevereiro de 2014. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:  (R).1 ato RUP55285 RLE

Av.05 - 55.501: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através dos requerimentos firmados pela credora **Caixa Econômica Federal**, datados de 23/10/2024 e 17/01/2025, prenotado sob o n.º 217.383, em 24/10/2024, fica averbado que o Sr. Sandro Rafael de Lima e a Sra. Marcia Aparecida de Oliveira de Lima foram intimados por Edital Eletrônico publicado nos dias 30 de Abril, 02 e 05 de Maio de 2025, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas de 124 à 131, do contrato registrado sob o R.03 desta matrícula. Araruama, 14/05/2025. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEWZ 92435 LWY).

Av.06 - 55.501: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela **Caixa Econômica Federal**, datados de 04/08/2025 e 11/08/2025, prenotados sob o n.º 221.105, em 05/08/2025, fica averbado o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário constante do Av.04 da presente matrícula. Araruama, 02/09/2025. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEYP 96546 OJX).

Av.07 - 55.501: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela **Caixa Econômica Federal**, datados de 04/08/2025 e 11/08/2025, prenotados sob o n.º 221.105, em 05/08/2025, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.05, em razão do não comparecimento dos intimados para a purgação da mora, fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 238.285,19. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997:

Continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QEYA-7YZNS-54XCH-88HZK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0055501-14

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

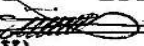
55.501-03

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **55.501-03**

DATA xx / xx / xxxx

"Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 2025/2583, recolhida no valor de R\$ 4.765,70, bem como as Certidões de Pagamento da Guia de ITBI, expedidas pela PMA, em 30/07/2025 e 05/08/2025. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 238.295,19. Araruama, 02/09/2025. Eu, Wagner Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEYP 96547 YIV**).

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 55.501**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Araruama, 03/09/2025. Às 13:36:10.

Pedido de Certidão: **25/010039**

Emolumentos...: **R\$ 108,60**
Fundgrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Selo.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYP/96583 UBY

Consulte a validade do selo em:

<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QEYA-7YZNS-54XCH-88HZK>

MATRÍCULA Nº **55.501-03**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr